



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

OFICIO Nº 41/2015.
DE 26 de Maio de 2015.

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 01/2015 de 03 de Março de 2015**, de autoria do Vereador **JOSE LEAL MATOS**. A qual passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (DEZ)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **19 de Maio de 2015**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 26 DE MAIO DE 2015.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Reinsk de Faria
12/06/2015

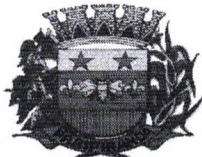
Exmo. Senhor
George R. Ribeiro Nascimento
Prefeito Municipal
Paripiranga - Bahia

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax
(0xx75)3279-3074

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO EM 10/03/15

Jose Amador de Albuquerque
Ciente do Presidente da Comissão



Recebido em:
03/03/2015
Maria Cruz de Barros, S.C.
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, cent

INDICAÇÃO Nº 01/2015

JOSÉ LEAL MATOS - J. LEAL (PSDB), no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Os moradores da **PRAÇA DO CORTE e CERCANIAS** apresentam suas demandas à Municipalidade, por intermédio do setor competente.

DOS PLEITOS: Os alagamentos provocados pelas chuvas causam sérios transtornos, tornando impraticável a circulação de pessoas e até de veículos, mesmo que provisoriamente. É de extrema importância a realização de obras no sentido de uma solução definitiva para aquela área e adjacências.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa proporcionar uma melhor condição à vida dos moradores, comerciantes e todos que transitam ou trafegam por ali, tratando-se, portanto, de uma área bastante movimentada e que dá acesso a várias ruas, bem como a localidades da zona rural.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2015.

10 VOTOS SIM

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM 19/03/15

Presidente da Câmara

Jose Leal Matos
Vereador -PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 01/2015 de 03 de Março de 2015**, de autoria do Vereador **JOSE LEAL MATOS**. A qual passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (DEZ)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **19 de Maio de 2015**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 26 DE MAIO DE 2014.


Maria Celisa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

*Reinaldo F. A.
12/06/2014*